



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 1.412/2009

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 051/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

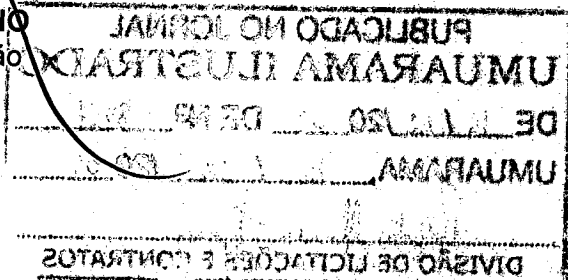
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 051/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para obras de recuperação de ponte sobre o Ribeirão do Veado, localizado na estrada Umuarama onde liga o Jardim Shangrila e San Marino (lote 01), bem como reconstrução do emissário de águas pluviais do Jardim São Cristóvão, com a finalidade de combate a erosão provocada pelas fortes chuvas (lote 02), tendo sido declarada vencedora a empresa **DESTAK SANEAMENTO BÁSICO LTDA.**, para os lotes 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 / 12 / 20 09 DE Nº 8934
UMUARAMA 16 / 12 / 20 09
Roberta Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS